



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 4 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de resolução visa regulamentar a realização de homenagens e a concessão de títulos de cidadania honorária santa-ritense pela Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Para a realização de homenagem a pessoa ou a instituição, que, comprovadamente tenha prestado serviços relevantes ao Município, o Vereador deverá apresentar:

- I - moção, a ser aprovada pelo Plenário;
- II - requerimento a ser deferido pelo Presidente da Câmara.

Em caso de aprovação da moção e deferimento do requerimento, o Presidente convocará reunião solene ou determinará que a solenidade seja realizada em reunião ordinária da Câmara Municipal.

Para a concessão de título de cidadania honorária santa-ritense a pessoa que, comprovadamente, tenha prestado serviços relevantes ao Município, o Vereador deverá apresentar projeto de decreto legislativo, a ser aprovado pelo Plenário.

A entrega de todos os títulos aprovados no ano será realizada em uma única reunião solene, convocada pelo Presidente da Câmara, durante a mesma sessão legislativa.

As despesas com a confecção de placas que simbolizem a homenagem ou o título de cidadania honorária santa-ritense serão custeadas integralmente pelos Vereadores autores das respectivas moções ou dos projetos de decreto legislativo.

Fica limitado o número de moções e/ou projetos de decretos legislativos a 4 (quatro) por Vereador, durante cada legislatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Se a moção e/ou o projeto de decreto legislativo for apresentado por mais de um Vereador, a cada um deles será computada a autoria, para efeito da limitação mencionada.

Essas iniciativas têm a finalidade de estimular os vereadores a selecionar ainda mais os homenageados, valorizando as homenagens.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto, com a emenda supressiva, em anexo, tendo-se em vista que entendo que, como a homenagem é prestada pela Câmara e não pelo Vereador, isoladamente, as despesas com a confecção das placas que simbolizem a homenagem ou o título de cidadania honorária santa-ritense devem ser custeadas pela Câmara e não pelo Vereador.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O art. 4º do Projeto de Resolução nº 3/2015, de 6 de novembro de 2015, fica suprimido e, caso seja aprovado, a Mesa da Câmara apresentará parecer de redação final, renumerando os demais artigos.

Santa Rita do Sapucaí, 4 de dezembro de 2015.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador